

DECRETO EXECUTIVO Nº 555/2002 – DE 27 DE AGOSTO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0064 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0064.1.010 – CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.500,00

TOTAL

R\$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0064 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0064.2.027 – MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.500,00

3.3.90.39.99.00.00 – DEMAIS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de agosto de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento